



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 84 /87

Altera as Taxas Escolares
que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições,

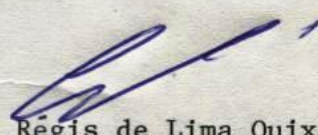
RESOLVE "ad referendum" do Conselho Diretor:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Taxas Escolares ~~Es~~colares da Universidade Estadual do Ceará, abaixo especificadas, relativas ao 1º semestre letivo de 1987:

- Matrícula Acadêmica NormalCZ\$ 200,00
- Matrícula Acadêmica de Graduado.....CZ\$ 400,00
- Matrícula Institucional.....CZ\$ 700,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 1987.


Cláudio Régis de Lima Quixadá

- Presidência -